

## **IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 07.08.2018**

Terminou no mês passado o contrato dos serviços de autocarros, que estão há sete anos sob controlo do Governo. Recorde-se que o Governo celebrou contratos de prestação de serviços com as três empresas de autocarros em 2011, o Comissariado de Auditoria revelou o caso dos “autocarros fantasmas”, o CCAC revelou que o Governo tinha adoptado um modelo de serviços ilegal, situação que tinha de ser corrigida, a Reolian faliu e a Nova Era assumiu a respectiva exploração, então, podemos afirmar que os serviços de autocarros foram alvo de fortes críticas da população. Registaram-se melhorias nas carreiras e na capacidade de transporte, mas devido à rede rodoviária, à falta de motoristas e ao aumento das necessidades sociais, a população em geral é de opinião que a qualidade dos serviços de autocarros ainda não é satisfatória.

Os sectores sociais entendem que os serviços de autocarros que estão sob controlo do Governo estão num caos, portanto, dois anos antes do termo dos contratos apresentaram várias sugestões, exigindo ao Governo que se preparasse para o novo contrato e para a negociação, especialmente para se colmatarem as insuficiências dos actuais contratos, esperando assim um aumento da qualidade dos serviços. O Governo afirmou sempre que ia haver “divulgação atempada”, em resposta às interpelações dos deputados e às preocupações do público, porém, há falta de transparência do Governo no tratamento dos novos contratos, descurando totalmente o direito à informação do público.

Finalmente, os residentes aguentaram “a crise dos sete anos” e estavam ansiosos, esperando que os novos contratos de autocarros criassem uma nova conjuntura. Contudo, de repente, saiu a fusão entre a Nova Era e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. (TCM). Mais, o Governo provocou um anticlímax ao anunciar oficialmente que “devido ao facto de ser necessário negociar com as empresas de autocarros sobre os pormenores das cláusulas contratuais, vão ser renovados os contratos das duas empresas de autocarros conforme o actual contrato e por um curto prazo de 15 meses”. Este caso gerou críticas furiosas da sociedade, classificando de inaceitável a razão apresentada pelo Governo, pois o termo do prazo já tinha sido dado a conhecer no momento em que foi assinado o contrato, isto é, há sete anos. Mais, a sociedade tem sempre aconselhado o Governo a preparar bem a “renovação”. Este tem toda a responsabilidade e capacidade para concluir a renovação antes do prazo, porém o resultado foi a apresentação desta ridícula “prova em branco”, aliás, limitou-se a dizer que “ainda é preciso tempo para a negociação”, só para entreter o público. Então, como é possível falar do prestígio da governação deste Executivo?

Os serviços de autocarros asseguram, por dia, as deslocações de centenas de milhares de pessoas, portanto, as mudanças relativas aos seus serviços têm a ver com o interesse público, daí que seja natural o público estar atento à situação. Mais, os serviços de autocarros são subvencionados pelo erário público, portanto, é ainda mais importante esclarecer o público sobre a utilização do erário público, sobre o rumo da futura renovação e sobre as eventuais novas exigências ou medidas para aumentar a qualidade dos serviços. Assim, em relação a esta palhaçada, isto é, à renovação dos serviços de autocarros, entendo que o Governo ainda deve um esclarecimento formal aos residentes de Macau. Antes de mais, os contratos de

concessões públicas envolvem sempre interesse público de grande relevância, assim, o Governo não deve nem pode ignorar a opinião pública e fazer tudo à porta fechada. Caso contrário, será sempre grande a distância entre a governação e os serviços prestados e as expectativas dos cidadãos, e tudo acaba em perda de tempo e esforços.

Solicito mais uma vez ao Governo que crie um mecanismo de consulta pública com significado para o tratamento dos contratos de prestação de serviços de autocarros, com vista a auscultar as opiniões do público e a esclarecer a sociedade sobre os objectivos da renovação dos serviços de autocarros, as novas exigências para as companhias de autocarros, a alteração das cláusulas contratuais e o ajustamento dos preços, bem como a revisão global do actual regime contratual de mobilidade flexível dos autocarros, a elaboração de medidas concretas de ajustamento, a fim de responder com pragmatismo às aspirações comuns da sociedade em relação à qualidade dos serviços de autocarros.

Para além disso, o acordo sobre os serviços de pagamento electrónico e de liquidação dos autocarros, assinados entre o Governo e a Macau Pass, expiram este ano. O Governo paga, anualmente, 14 milhões de patacas para a aquisição de serviços, e a adjudicação de serviços deu à Macau Pass uma vantagem, até monopólio, no mercado. Assim sendo, proponho ao Governo que, aquando da renovação dos serviços de autocarros, proceda à revisão dos serviços de pagamento electrónico e de liquidação, isto é, que pondere outros modelos, no sentido de promover a diversificação e a conseqüente concorrência.

## IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 07.08.2018

### **Salvaguardar a segurança dos motociclistas através do alívio da pressão do estacionamento**

Em Junho deste ano, a DSAT anunciou que ia aumentar para o dobro as multas por estacionamento ilegal, o que suscitou forte oposição dos cidadãos, especialmente dos motociclistas. Em 2007, milhares de motos participaram numa marcha lenta contra os métodos de aplicação da lei por parte das autoridades. Já se passaram mais de 10 anos, mas ainda não foi resolvida a situação caótica de muitos veículos e poucos lugares de estacionamento, e a situação do trânsito está cada vez mais complexa, portanto, os condutores são os primeiros a levantar a voz, o que é compreensível.

Até ao primeiro trimestre deste ano, estavam registados mais de 123 mil motociclos para apenas 51 mil lugares de estacionamento com ou sem parquímetros, incluindo parques de estacionamento públicos e ruas, (39 mil na península de Macau e 11 mil nas ilhas). Devido à falta de lugares de estacionamento, no ano passado, registaram-se mais de 860 mil infracções, na sua maioria por estacionamento ilegal, um número que bateu o recorde mundial. A polícia passa diariamente mais de 2 mil multas, o que equivale a uma receita pública de 170 milhões.

Em 2007, havia 80 mil motociclos registados para menos de 30 mil lugares de estacionamento públicos. A falta de lugares não foi resolvida e o número de pessoas e veículos aumenta constantemente, o que só agrava a situação. Ao fim de 11 anos, o número de lugares aumentou apenas para pouco mais de 45 mil, promessa que tinha sido assumida pelo Governo naquela altura. As autoridades reforçaram a aplicação da lei dia e noite, portanto, o valor de uma multa é equivalente ao que um trabalhador ganha num dia. No bairro norte e nos outros bairros antigos, a falta de lugares é ainda mais grave, portanto, os trabalhadores, depois de saírem do emprego, levam mais de uma hora a encontrar um lugar.

Perante os conflitos de trânsito, que só aumentam e não diminuem, o Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, suspeita-se que ignorando as dificuldades da sociedade, retorquiu o seguinte: “se os efeitos dissuasores são suficientes, porque é que foram passadas 860 mil multas?” Obviamente, a atitude dos burocratas é dissuadir o estacionamento ilegal, sobretudo das motos, aliás, na óptica deles, o estacionamento ilegal é um acto doloso quando há opções disponíveis, mas agora, o que acontece, é uma obrigação. O Governo não pretende tratar este velho problema na fonte, e, naturalmente o público contesta o seguinte: se o problema de muitos carros e pouco estacionamento fosse aliviado, ainda seriam passadas 860 mil multas? Com isto não se pretende legitimar o estacionamento ilegal, apenas constatar que “ninguém quer ser careca se tem cabelo”.

A expansão ilimitada dos veículos privados deve-se à inacção do Governo durante muito tempo e é um problema que se vem acumulando desde os anteriores mandatos do governo, aliás, a culpa não é do cidadão comum que opta, maioritariamente, pela mota como transporte para as suas deslocações ou até para o seu ganha-pão. Olhando para Hong Kong, o Governo percebeu, nos últimos anos, que a “fantasia da dissuasão das multas” não passa duma “política de avestruz” que não se foca nos problemas. No ano passado, o *Legislative Council* de Hong Kong suspendeu, com sucesso, 22 propostas de aumento das multas, e, a seguir, o Governo definiu nas LAG medidas de curto, médio e longo prazo para aumentar, quanto possível e através de meios científicos, os lugares de estacionamento consoante as necessidades de cada distrito.

Em Macau, os motociclos são reconhecidos pelo público como o meio de transporte mais conveniente, e nestes últimos anos, o seu número já ultrapassou o de outros veículos. Estabelecendo-se uma comparação em termos do impacto negativo, ocupação de espaço, ameaças à segurança, poluição decorrente dos gases de escape, são grandes as diferenças entre as camionetas, autocarros de turismo, veículos ligeiros e os motociclos, e nem à força do chicote será possível reduzir essa diferença. Mais ainda, os 100 mil “cavaleiros” expostos todos os dias ao sol, à chuva, e aos gases de escape nunca foram alvo de atenção das políticas, parece que crescem e morrem sem que ninguém lhes ligue. Para além dos lugares de estacionamento, também não são suficientes a salvaguarda da segurança dos condutores de motociclos e a protecção dos seus direitos.

Por exemplo, em algumas faixas de rodagem, não há espaços exclusivos para os motociclos nos semáforos, em algumas das vias mais largas, não há faixas lentas para motociclos, neste momento só existe um corredor exclusivo numa das pontes entre Macau e a Taipa; todos os dias ocorrem situações perigosas na Ponte da Amizade; os abatimentos, fissuras, tampas das sarjetas, e as marcações no chão são todas “bombas relógio” que podem causar despistes; e não se vê a satisfação de vários pedidos formulados no passado sobre a alteração dos lugares de estacionamento, de paralelos ao passeio para oblíquos, com vista a reduzir os riscos durante o estacionamento. São coisas pequenas, porém, têm a ver com vidas preciosas, por isso, os serviços competentes têm de ser activos na resolução dos problemas.

## IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 07.08.2018

### **Reforçar a educação da população sobre a prevenção de catástrofes**

Estamos quase a chegar ao 1.º aniversário do tufão Hato (23 de Agosto) e o Governo da RAEM já está a implementar e a promover várias medidas de diminuição e prevenção de catástrofes, onde se incluem o reforço dos equipamentos de comunicação, e a divulgação das informações e avisos emitidos pela Protecção Civil. Por exemplo, nas zonas baixas e nos 3 pontos mais altos de Macau, instalaram-se equipamentos de aviso, nomeadamente no Farol da Guia, na Taipa Grande e no Alto de Coloane, e ainda 90 câmaras de vídeo-vigilância e altifalantes nas zonas baixas, com vista a alertar a população para a evacuação em caso de *storm surge*. O Governo deve elevar a capacidade de resposta à prevenção de catástrofes, nomeadamente, melhorar as plataformas de coordenação dos trabalhos, aumentar as vias de difusão de avisos e adquirir vários tipos de equipamentos de salvamento. Para além disso, o Governo aumentou de 25 para 55 as linhas de emergência para o Centro de Protecção Civil e para as Forças de Segurança, em caso de emergência ou de extrema gravidade, serão enviadas mensagens aos utilizadores de telemóveis, e criou ainda mecanismos, em cooperação com a TDM, para a emissão de directos através da televisão, tudo para oferecer à população meios mais diversificados para acompanhamento da situação.

Podemos então verificar que, neste último ano, o Governo tem optimizado, de forma contínua, as medidas de prevenção e redução de desastres, o que merece o nosso reconhecimento. No entanto, a maioria dos residentes não conhece bem o novo sistema, pois as novas medidas e políticas foram lançadas ao mesmo tempo, nem sempre conseguem aplicar-se atempadamente e com exactidão em situações de emergência, portanto, os resultados não são satisfatórios. Com o intuito de elevar a capacidade de resposta e a consciência dos cidadãos para a segurança em situações de mau tempo, o Governo realizou várias actividades de sensibilização e palestras, no sentido de reforçar os conhecimentos da população sobre a meteorologia e as medidas de prevenção contra as calamidades, no entanto, como a participação foi fraca e o âmbito de cobertura limitado, os resultados são duvidosos.

Espero que o Governo continue a reforçar a educação para a prevenção de catástrofes, que aliás é um trabalho que se deve ser implementado a partir das escolas, uma vez que as crianças conseguem receber com maior facilidade novas informações. Percebendo a importância da prevenção, as crianças, depois

de adultas, vão passar os seus conhecimentos à próxima geração. É, portanto, um trabalho contínuo, e a consciencialização para as catástrofes deve ser inculcada desde a infância. Só assim é que se vão surtir efeitos positivos quer na prevenção, quer na resposta e tratamento em caso de catástrofe. As autoridades competentes devem definir orientações para a criação de cursos sobre a prevenção de catástrofes a ministrar pelas escolas, para que a nossa população tenha, no futuro, uma maior capacidade de resistência a situações adversas. Há ainda que reforçar a sensibilização da população, nomeadamente sobre situações de emergência, rotas de evacuação e abrigos onde podem ficar. A população deve dominar muito bem essas informações.

## **IAOD do Deputado Lei Chan U em 07.08.2018**

### **Mais medidas para promover o desenvolvimento saudável do sector dos táxis**

Na primeira metade deste ano, foram 3309 os casos ilícitos com táxis, sobre os quais a Polícia levantou autos, um aumento de cerca de 1000 casos, isto é, 42,2 por cento em comparação com o período homólogo do ano passado. A ilicitude desses casos incessantes revela uma natureza cada vez pior, pois, para além do abuso na cobrança de tarifas e da recusa de prestação de serviços, há ainda casos com suspeita da prática de ameaça, extorsão, sequestro, etc. Há dias, circulou na internet um vídeo com mais de uma dezena de taxistas a agredirem-se fora de um casino, o que, manifestamente, desafia os limites da sociedade.

O caos incessante dos táxis prejudica a imagem do sector e da cidade, e também afecta a vontade de os residentes se integrarem nesse sector. Segundo alguns residentes, apesar de terem conseguido a respectiva carteira profissional, não querem entrar no sector porque a sociedade tem má impressão dos taxistas. Perante os constantes escândalos dos táxis, já há, desde há muito, vozes na sociedade a exigirem “penas pesadas no mundo caótico”, isto é, criminalizar os ilícitos de táxis. Há dias, um taxista cometeu um abuso na cobrança da tarifa e sequestrou os passageiros, e a Polícia chegou a remetê-lo para o Ministério Público (MP) sob o “crime de sequestro” e “abuso de cobrança de tarifas”. Depois, o MP deduziu a acusação respectiva por suspeitar da prática dos crimes de “coacção” e “sequestro”, do Código Penal, e do crime de “preço ilícito”. Mas, apesar de o órgão judiciário integrar o crime de “preço ilícito” no respectivo inquérito, a Administração discorda, pois entende que os ilícitos dos táxis são infracções administrativas e não casos criminais, portanto, não devem ser tratados como crimes. Mais, realçou-se que, no futuro, o abuso de cobrança de tarifas não vai resultar na acusação de crime de “preço ilícito”.

A meu ver, embora haja controvérsias na sociedade sobre a criminalização das infracções dos taxistas, isso não impede a determinação do Governo em adoptar “penas pesadas” para resolver o problema. Nos casos divulgados pelas autoridades policiais, muitos dos taxistas envolvidos têm antecedentes criminais, com infracções que variam entre 10 e 100. O fenómeno caótico dos táxis tem acumulado muitos problemas, daí ser difícil resolvê-lo sem “penas pesadas”. Mas

é necessário prevenir situações de correcção exagerada, evitando reduzir a motivação dos operadores do sector. Há quem diga que o facto de os taxistas optarem por correr riscos praticando ilegalidades tem a ver com a desactualização das leis, a falta de ética profissional e as rendas dos táxis serem demasiado elevadas, levando a que os taxistas não beneficiem dos mesmos. Actualmente, quem obtém a licença de táxi é simplesmente “quem paga mais”, o que leva ao aumento das rendas. Mesmo com o aumento das tarifas dos táxis, as rendas também aumentam. Há quem diga que, actualmente, os taxistas cumpridores da lei conseguem partilhar de benefícios sociais semelhantes aos obtidos antes do retorno de Macau à Pátria. A fim de reconstituir a ordem na exploração dos táxis, para além da revisão da lei para aumentar os efeitos dissuasores, o Governo deve rever as insuficiências e os defeitos do regime de licenciamento de táxis, criando mecanismos de prémio e penalização, incentivando os taxistas a prestarem mais atenção à ética profissional, elevando a qualidade dos serviços e melhorando a imagem do sector.

## IAOD do Deputado Si Ka Lon em 07.08.2018

### **O Governo deve aperfeiçoar quanto antes o mecanismo de superestrutura para promover a inovação tecnológica**

Nesta nova era em que se salienta a estratégia de impulsionamento pela inovação tecnológica e o desenvolvimento de elevada qualidade, a inovação tecnológica constitui um dos factores nucleares no processo de construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, no sentido de se cumprir a missão importante de transformação do espaço da Grande Baía num centro internacional de inovação tecnológica. E o trabalho de inovação tecnológica realizado por Macau tem sido objecto de forte apoio do nosso País. Assim, em 2011, foi autorizada a instalação em Macau de dois laboratórios de referência estatais (*State Key Laboratory*), designadamente, para “Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa”, e da “área de circuitos electrónicos integrados”. Nesse âmbito, a Universidade de Macau pode solicitar o apoio financeiro directo ao Ministério de Ciência e Tecnologia para os projectos de investigação. Recentemente, Macau foi autorizada a instalar outros dois laboratórios de referência estatais, nas áreas da “internet das coisas para projectos de cidade inteligente” e da “ciência lunar e de satélites”.

Considerando as necessidades da nova era, e com o apoio do País, o Governo da RAEM tem aumentado os seus recursos na promoção da inovação científico-tecnológica, e realizado bastante trabalho nesse âmbito. Por exemplo, entre 2014 e 2018, a média total das despesas orçamentais do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia de Macau (FDCT) ultrapassou os mil milhões de patacas. Entre 2014 e 2016, com vista a prestar apoio suficiente à investigação na ciência e tecnologia, os fundos atribuídos aos dois laboratórios de referência estatais totalizaram 198 milhões. Na resposta a uma carta dos docentes e estudantes do ensino superior de Macau, o Presidente do Estado, Xi Jinping, reconheceu os progressos de Macau na inovação científico-tecnológica, e encorajou-a a conseguir mais resultados inovadores na ciência e tecnologia, contribuindo para a diversificação económica e desenvolvimento sustentável de Macau, e também para a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O trabalho de Macau na inovação científico-tecnológica deve ser reconhecido. Porém, como o País já instalou em Macau os “impulsionadores” necessários para esse trabalho de inovação, o Governo da RAEM deve ainda elevar mais a potência, fazendo melhor as suas tarefas e aperfeiçoando ainda mais os diferentes trabalhos.

Por exemplo, segundo algumas opiniões, ainda há espaço para o Governo

aperfeiçoar vários aspectos: a definição e promoção das políticas em matéria de inovação científica, o planeamento sobre o desenvolvimento da inovação científica, análise e avaliação deste desenvolvimento em Macau, reforço da transformação dos frutos de estudos científicos, promoção da fusão da produção, ensino e estudos, etc.

As regiões vizinhas – Hong Kong, Shenzhen, Zhuhai etc. – têm-se dedicado a aumentar a sua capacidade da inovação científica, e quanto ao Governo da RAEM, também tem de acelerar o ritmo no sentido de aperfeiçoar o trabalho relativo ao desenvolvimento da inovação científica, com vista a fornecer uma base para Macau participar na construção de um centro de inovação científica internacional na Grande Baía. Quanto a esta matéria, tenho três sugestões:

1. O Governo deve aperfeiçoar o desenvolvimento da inovação científica, definir quanto antes os serviços coordenadores, estabelecer e executar as políticas relativas à inovação científica, e elaborar o planeamento do desenvolvimento da inovação científica em Macau, com vista a proporcionar rumos orientadores para esse desenvolvimento.

2. Há que avaliar e analisar os elementos necessários ao desenvolvimento da inovação científica em Macau, que lutar, no Governo Central, por políticas favoráveis ao nível dos terrenos, talentos, etc., que prestar apoios à construção dum centro de estudos e desenvolvimento de tecnologias sofisticadas e avançadas e duma base de transacções das tecnologias, e que aumentar a capacidade própria de Macau na inovação científica.

3. Há que intensificar o papel do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) quanto ao estimular da capacidade de transformação das tecnologias em indústrias e à promoção da inovação científica, por exemplo, criar ligações para as organizações civis e instituições de ensino superior, isto é, construir plataformas de cooperação na fusão da produção, ensino e estudos, com vista a aumentar a capacidade de transformação dos frutos dos estudos científicos.

## **IAOD do Deputado Leong Sun lok em 07.08.2017**

### **Aperfeiçoar o mecanismo de gestão e defender os recursos de solos de Macau**

Macau tem poucos recursos de solos e são também enormes as necessidades da população quanto a habitação, lugares públicos de estacionamento, educação, e instalações comunitárias para diversas actividades recreativas e desportivas. Devido à falta de espaço, o Governo despende anualmente montantes avultados do erário público em rendas para a instalação dos serviços públicos ou de armazéns em edifícios privados. A justificação desses serviços, maioritariamente, é a “falta de espaço”, mas não conseguem responder às exigências e às necessidades reais da sociedade.

A nova Lei de terras salienta a necessidade do aproveitamento eficaz dos terrenos. Segundo a lei, o Governo é responsável por acompanhar a situação dos terrenos atribuídos por concessão ou ocupados, com as eventuais sanções previstas na legislação ou nos contratos para conseguir o objectivo de fiscalização. Quanto à ocupação ilegal de terrenos públicos ou privados, deve-se aplicar uma multa de acordo com a área ocupada, num máximo de 3 milhões de patacas. Segundo o artigo 201.º desta lei, a competência para a aplicação das sanções às infracções administrativas é do Chefe do Executivo.

Apesar de existir essa norma legal, a capacidade de gestão de solos pelo Governo tem sido um problema apontado pela população. Essa situação reflecte a deficiência na gestão dos solos, e a sociedade também questiona se não haverá negligência dos serviços responsáveis pela fiscalização e sanção. Assim, é duvidoso se esse problema se deve à falta de supervisão, ou à “libertação” intencional dos interessados, ou mesmo até a tráfico de interesses.

Os terrenos de Macau são escassos, e a questão essencial reside na má gestão dos recursos de solos pelo Governo e nas lacunas decorrentes da fiscalização, o que impediu a utilização eficaz dos terrenos no desenvolvimento social e na melhoria de vida da população, e a grande quantidade de terrenos desaproveitados e não desenvolvidos causou graves prejuízos aos interesses da RAEM. Mais, a ocupação ilegal dos terrenos do Estado e a danificação do meio ambiente são fenómenos que ocorrem frequentemente. Quanto às falhas do Governo na gestão e fiscalização, a sociedade exorta os serviços competentes a cumprirem cabalmente as suas atribuições, para gerir e utilizar melhor os recursos preciosos de Macau, a fim de impulsionar o desenvolvimento da RAEM.

Para terminar, a DSSOPT, em resposta a uma interpelação minha apresentada em Maio, afirmou que tinha concluído a audiência sobre um caso de ocupação ilegal de um terreno perto da Praia de Hac Sá, e, uma vez concluído o procedimento administrativo, era possível efectuar o despejo, e também ia obrigar o responsável a reconstituir o estado natural do terreno e do meio ambiente. Mas,

*(Tradução)*

a partir desta resposta, não houve mais informações. A DSSOPT também disse que ia estudar a introdução de um sistema de monitorização e fiscalização para auxiliar os trabalhos, com vista a evitar ocupações ilegais que prejudicam o interesse público, e que os serviços competentes iam avançar com um concurso público depois da conclusão do plano sobre esse sistema. Assim, apelo aos serviços competentes para prestarem, em tempo oportuno, o ponto de situação do caso de ocupação ilegal e do plano de introdução do referido sistema para auxílio da execução da lei. Ao mesmo tempo, a fim de salvaguardar os recursos de terrenos de Macau e o interesse público, os serviços competentes devem aperfeiçoar, o mais rápido possível, o mecanismo de gestão de recursos de solos.

## IAOD da Deputada Lei Cheng I em 07.08.2018

### **A não renovação da concessão provisória contribui para que os terrenos se adequem às necessidades do desenvolvimento social**

Ao longo dos anos, as grandes lacunas na gestão de terrenos resultaram na repetição de concessões à porta fechada e no recurso a jogos de magia para trocas ou alteração de finalidade, suscitando o descontentamento social, por o interesse público ser gravemente prejudicado. Por exemplo, um terreno sito no Lago Nam Van foi concedido com dispensa de concurso público e conseguiu a alteração da finalidade, mas a respectiva divulgação no Boletim Oficial (B.O.) apenas teve lugar depois da sua construção, e em breve vai entrar em funcionamento. Tal prática à porta fechada é a ponta do icebergue, e o público não possui informações nem consegue impedi-la.

Com a antiga Lei de terras, o Governo tinha um grande poder discricionário na concessão e alteração da finalidade dos terrenos, por isso, muitos construtores aproveitaram as lacunas desta norma e, na altura, foi rara a recuperação de terrenos. Para conseguir a concessão de terrenos com a dispensa de concurso público, primeiro, os construtores apresentavam planos de desenvolvimento adequados ao desenvolvimento económico local ou ao interesse público. Depois, recorriam a vários pretextos para adiar ou não honrar o compromisso de desenvolvimento, a fim de aguardar a oportunidade de conseguir benefícios através da alienação dos terrenos, conversão de títulos ou alteração dos planos de desenvolvimento. Tais actos não correspondiam, decerto, à intenção legislativa do aproveitamento efectivo de terrenos, adiando o desenvolvimento e fazendo perder a oportunidade de melhorar a vida da população.

O terreno do “Ocean World” é um exemplo evidente, pois tem uma área superior a 150 mil metros quadrados, foi concedido em 1997, há mais de 20 anos, mas ainda não foi aproveitado, e a sociedade tem vindo a questionar: por que razão as autoridades permitem que tal aconteça?

Um outro exemplo: no início do retorno à Pátria, um terreno do Cotai foi concedido com preço muito baixo para o desenvolvimento do Centro de Produção Cinematográfica e TV Ásia Oriental, com um prazo de aproveitamento de 66 meses, mas as obras foram suspensas. Ao fim de 10 anos, o concessionário vendeu, por um preço elevado, 60 por cento dos seus direitos e interesses, e conseguiu obter alguns lucros, levando ao não aproveitamento desses preciosos recursos de terrenos.

A falta de transparência e de fiscalização na concessão de terrenos deu origem à prática de corrupção, e ao facto do lote C7 do Lago Nam Van, ligado ao

caso Ao Man Long, ter sido concedido, com dispensa de concurso público, ao caso de permuta do terreno da Fábrica de panchões Iec Long, em que foi assinado um termo de compromisso ilegal entre Governo e o concessionário, e à operação fraudulenta no registo do terreno do Alto de Coloane, e estes casos têm deixado a sociedade bastante surpreendida.

Tirando o proveito da lição, a sociedade exigiu fortemente colmatar as lacunas na Lei de terras, reforçar a gestão do Governo quanto aos terrenos e limitar o poder discricionário dos governantes quanto à autorização de concessão, com vista à protecção dos recursos públicos. Isto foi o princípio subjacente à nova Lei de terras que contou com o apoio social e no qual não se deve mexer. Há dias, o Tribunal de Segunda Instância e o Tribunal de Última Instância (TUI) proferiram sentenças sobre a declaração de caducidade da concessão de vários terrenos, nas quais se mantém a decisão de recuperação pelo Chefe do Executivo. Segundo a afirmação expressa do TUI, a não renovação da concessão provisória é um princípio previsto no artigo 48.º da referida lei, portanto, se a “porta das traseiras” for aberta, isto é, libertar os terrenos abandonados durante anos ou não desenvolvidos no prazo de 25 anos, os interesses públicos serão prejudicados.

Importa salientar que, segundo a Lei de terras, quer na nova quer na antiga, o prazo de concessão de 25 anos não pode ser renovado ou prolongado. Para além da lei, este prazo está claramente escrito no contrato assinado entre o Governo e os concessionários. A opção legislativa já está demonstrada na lei, na nova ou na antiga, isto é, os terrenos concedidos devem ser aproveitados de forma útil e não ser um instrumento de especulação, a fim de serem usados para dar resposta às necessidades do desenvolvimento social e melhorar a vida dos cidadãos.

## IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 07.08.2018

### **Salvaguarda conjunta da cultura sã de discussões e abordagem política na Assembleia Legislativa**

No plenário de 30 do passado mês de Julho, um Deputado não respeitou, durante o seu uso da palavra no período de antes da ordem do dia, nem o Regimento da Assembleia Legislativa nem os colegas, o que merece a minha censura. Os comentários errados e o comportamento inadequado naquele dia provocaram um impacto negativo no bom funcionamento da AL, por isso, hoje gostaria de chamar a atenção dos colegas através da minha intervenção no período de antes da ordem do dia.

Primeiro, há que corrigir certos comentários errados. A proposta da lei intitulada “Criação do Instituto para os Assuntos Municipais” visou concretizar as estipulações da Lei Básica. Ouvidas as opiniões do Governo Central e auscultado o público, a apresentação desta proposta de lei baseou-se no reconhecimento da maioria dos residentes. Com base na norma legal e nas opiniões da população, foi fixada a lei em questão, segundo a qual, o Instituto para os Assuntos Municipais está incumbido pelo Governo da RAEM de assumir as responsabilidades de instituto público e de dar pareceres de carácter consultivo sobre as matérias ligadas à vida da população, e o seu pessoal foi afectado para alcançar este objectivo. Estivemos a fazer o correcto, mas fomos acusados de “matar a democracia municipal”, e isto é uma distorção da realidade. De facto, o regime democrático de cada território baseia-se no suporte legal. É impossível pôr em prática a democracia só na forma e a de “slogans”, que ignoram os factos jurídicos. Essa distorção da realidade e os comentários errados merecem esclarecimentos e correcção.

Por outro lado, não respeitar as opiniões da maioria dos colegas da AL, nem os resultados do esforço da Comissão em causa, nem os governantes e outro pessoal presentes na reunião, é um comportamento indevido. Os termos, tal como “lixo”, para descrever a proposta de lei, e a afirmação de sermos “provocadores” de uma eventual luta na sociedade, etc., são palavras, de carácter crítico e ameaçador, mas foram usadas por um Deputado. Isto é difícil de imaginar, não é? Mais, gritar, ser mal-humorado e atirar coisas, e abandonar a sala, também são comportamentos que não respeitam o Regimento, e que criaram para a sociedade o mau exemplo de que um Deputado não cumpriu a lei! A AL é um salão parlamentar para a discussão das políticas, e os Deputados têm que obedecer ao Regimento e ao Estatuto dos Deputados. Como Deputado, deve servir de modelo e cumprir a lei, e não introduzir na AL, a bel-prazer, modelos de brigas de rua.

Para concluir, gostaria de dizer que, na AL, a adopção de meios radicais e extremos, para fazer, sem considerar o ambiente objectivo, algo com que se rotula e estigmatiza os outros quando se está descontente, vai transmitir um valor errado

*(Tradução)*

à sociedade. O ambiente do exterior é complicado e variável e, sendo cidadãos de Macau, devemos estar preparados para as adversidades e reforçarmos a nossa união, para um desenvolvimento próspero. As lutas e divisões internas nunca podem trazer vantagens. Espero, aqui, que todos os colegas, tal como no passado, possam assegurar a dignidade da AL, continuando a discutir as políticas de forma racional e promovendo o desenvolvimento de Macau.

## **IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Ip Sio Kai em 07.08.2018**

Quanto à origem das instituições municipais de Macau, recorde-se que o Senado de Macau foi fundado em 1583, e era constituído principalmente pelos residentes portugueses com direito a voto no território, que naquela época se juntaram por iniciativa própria para formar uma instituição para a administração interna da comunidade portuguesa residente em Macau. De seguida, os poderes do Senado começaram ser reduzidos em consequência do reforço das competências do Governador de Macau, o qual passou a exercer poderes de plena jurisdição sobre o território. No contexto da reforma do regime colonial em Portugal, o Senado de Macau foi dissolvido em 1835, tendo sido criado em sua substituição o Leal Senado de Macau, em que parte dos seus membros eram eleitos por sufrágio directo, mas apenas os cidadãos portugueses tinham direito de voto.

A democracia chegou a Portugal em 1974, mas foi apenas em 1988 que a Administração portuguesa de Macau começou promover a reforma do sistema municipal, ou seja, depois da assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa e antes do início do processo de redacção da Lei Básica de Macau, com a intenção de ultrapassar o elevado grau de autonomia e o futuro Governo da RAEM. O Governo do nosso País manifestou claramente a sua oposição contra esse procedimento das autoridades portuguesas. Por conseguinte, como as duas anteriores câmaras municipais de Macau tinham um estatuto jurídico que divergia do disposto pela Lei Básica, não conseguiram tornar-se no órgão municipal previsto para a RAEM depois da transição. A criação da assembleia municipal através de sufrágio directo significa a recuperação do modelo de sistema municipal adoptado pela Administração portuguesa de Macau, que já tinha sido recusado pela Lei Básica da RAEM. Trata-se de um modelo que não se coaduna nem com o artigo 95.º da Lei Básica, nem com o sistema político da RAEM. Aqueles que defendem essa teoria de reversão da democracia devem fazer uma auto-reflexão, não devem exagerar apenas para conseguir popularidade junto do público, fazendo afirmações irresponsáveis que contrariam gravemente os factos históricos.

Ao longo dos tempos, os deputados que realmente querem servir a população têm trabalhado em silêncio, participando e apresentando opiniões construtivas. Os deputados que querem mesmo aperfeiçoar as propostas de lei vão, com certeza, participar na sua apreciação nas comissões e apresentar as suas opiniões, portanto, não vão aguardar até à votação em Plenário para, precipitadamente e face aos frutos do trabalho de vários meses das Comissões,

requerer que tudo volte a ser reapreciado. Afinal, quais são os assuntos de grande relevância que estão em causa? Nem o próprio interessado conseguiu esclarecer, portanto, é mesmo uma palhaçada e um abuso das regras. Na sagrada Casa Parlamentar, todas as intervenções e requerimentos devem ser prudentes e responsáveis, mas lamentavelmente parece que um deputado é demasiado brincalhão, aliás, só para se mostrar, abusando mesmo dos seus poderes, usou este hemiciclo como um teatro ou até obrigou toda a Assembleia a colaborar no seu ridículo espectáculo, afectando gravemente a eficiência desta Assembleia. Naquele dia, com vista a respeitar o direito de requerimento que assiste ao deputado em causa, o Plenário procedeu à votação do requerimento apresentado, mas alguma vez ele respeitou os outros deputados?

Democracia não é gritar nem barafustar, aliás, levantar a voz não significa ter razão. Mesmo sabendo que o seu tempo para intervenção tinha terminado, o deputado continuou a gritar. Isto não é violar as regras? Nem ele próprio age em conformidade com as regras, aliás, quando viu que os resultados da votação não lhe agradavam, não controlou as emoções e criticou a situação recorrendo a más palavras, tais como “solução de lixo”, “condenado”, o que não foi nada racional. Mais, não respeitou, de todo, nem obedeceu à opinião da maioria e ao resultado da votação, pois entende que só ele é que está correcto e não consegue aceitar outras opiniões. E, obviamente, usa a democracia para encobrir as suas ideias absolutistas.

O núcleo da democracia é respeitar os outros. Não pode falar de democracia quem é arrogante, intransigente, presunçoso, abusa do seu poder, não respeita as regras e não reúne qualidades para ser democrata. E chamar a si a pertença a um partido democrático é o maior insulto para a democracia.

Finalmente, é de salientar que não se pode querer apenas o poder e ignorar o dever. Nos termos do artigo 38.º do Estatuto dos Deputados, constituem ainda deveres do Deputado respeitar a dignidade da AL e dos Deputados, acatar a autoridade do Presidente e da Mesa da AL, observar rigorosamente e defender a Lei Básica, o Regimento, entre outros actos normativos, contribuir diligentemente para a qualidade, a eficácia e o prestígio dos trabalhos da AL e contribuir para o prestígio, desenvolvimento e sucesso da RAEM.

## IAOD do Deputado Zheng Anting em 07.08.2018

Em 2003, houve uma explosão de gás butano na Ilha Verde, em que o combate ao fogo demorou mais de 4 horas; em 2011, houve uma explosão provocada por gás butano num estabelecimento de comidas no Centro Internacional, que resultou em mais de uma dezena de feridos; há dias, registou-se uma explosão semelhante no Edifício Pak Lei, na Areia Preta, que suscitou a atenção social, assim, alguns residentes questionam-se: Macau é uma cidade mais desenvolvida economicamente, mas até agora ainda não conseguiu concretizar a plena importação de gás natural, de natureza limpa e segura, para o uso dos residentes. Porquê?

A nossa vizinha Zhuhai concretizou, em 2014, o pleno uso de gás natural nos seus bairros comunitários principais, onde existiam 12 mil habitações e 300 estabelecimentos comerciais e industriais. Para incentivar os residentes a utilizar o gás natural, o Governo de Zhuhai subsidiou os moradores na instalação de tubagens ou na substituição das tubagens de gás butano pelas de gás natural. Em Macau, o Governo deu início, em 2005, aos trabalhos do concurso público para a importação e transmissão de gás natural, e em 2012, o Governo e a Companhia de Gás Natural Nam Kwong, Limitada assinaram o contrato de concessão do “Serviço Público de Distribuição de Gás Natural”, apontando que a plena cobertura em Macau teria lugar no prazo de 5 anos, no entanto, até hoje, o gás natural só abrange 7300 habitações.

Em 2006, o Governo celebrou, com a *Sinosky*, o contrato de concessão do serviço público de importação e transporte de gás natural, segundo o qual a referida empresa tinha de concluir, em Outubro de 2007, a construção de um *gate* na Ilha de Hengqin, Zhuhai, e de uma estação de importação de gás natural e dos respectivos gasodutos em Macau, tudo na primeira fase da proposta de curto prazo para o fornecimento de gás. Porém, até agora, a referida empresa ainda não concluiu as obras da primeira fase, nem sequer se fala sobre as obras da estação de recepção de gás da segunda fase da proposta de longo prazo. Esta empresa prometeu ainda que ia investir 7,8 mil milhões, então, quanto é que foi já investido? A dificuldade da vulgarização do gás natural em Macau deve-se a falhas de fiscalização do Governo ou ao facto de a empresa não ter cumprido rigorosamente o contrato?

Os preços do gás natural e da instalação dos respectivos sistemas e equipamentos são foco da atenção dos cidadãos. Segundo os dados, o gás natural é mais barato do que uma botija de gás butano por mês, menos 81 por cento do que o gás butano e 52 por cento do que o gás centralizado. O preço do gás natural apresenta uma grande vantagem, então, após a conclusão da instalação dos gasodutos, o Governo vai implementar benefícios para atrair mais pessoas a utilizarem o gás natural?

*(Tradução)*

Sugiro ao Governo que assuma as devidas responsabilidades, exorte a empresa em causa a cumprir rigorosamente os seus deveres contratuais, promova bem a utilização do gás natural e atribua um subsídio aos cidadãos para que estes comecem a utilizá-lo quanto antes, uma vez que o gás natural é seguro, ecológico e barato.

## **IAOD da Deputada Chan Hong em 07.08.2018**

Nas Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2018, é referida “a revisão do Estatuto do Pessoal Docente das Escolas Públicas”, mas sem adiantar quando vai estar concluída e quais as matérias abrangidas.

O “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude” (doravante “Estatuto”) foi promulgado em 1999, ou seja, vigora há cerca de 20 anos, estando, pois, desajustado da realidade. Trata-se de uma questão que muito preocupa o pessoal docente das escolas públicas, e cuja necessidade e premência de revisão o Governo reconhece.

Desde o início da legislatura anterior, tenho vindo a batalhar pela sua revisão, no sentido de reduzir adequadamente a carga horária semanal dos docentes das escolas públicas, bem como criar um mecanismo de avaliação do desempenho e um regime de desenvolvimento profissional. Apresentei interpelações a esse respeito, em 2014 e 2015, e o Governo afirmou em resposta que a revisão do diploma já estava em processo legislativo, após a recolha das opiniões do sector, e que esperava concluir os trabalhos o mais rápido possível. O Governo tem vindo a frisar que o “estatuto” está a ser revisto, mas sem adiantar qualquer calendarização e demais pormenores. O arrastar do tempo desaponta muito as pessoas.

Apesar de as escolas públicas terem cerca de 500 docentes, ou seja, 7,8 por cento do total de Macau, assumem grandes responsabilidades e enfrentam o problema dos alunos de ensino especial e integrado. A actual carga horária dos docentes destas escolas vai de 22 a 30 horas semanais, assim, estão muito ocupados a dar aulas e não lhes sobra tempo para dar atenção e assistência especiais aos alunos com necessidades. Por isso, a redução da carga horária destes docentes vai contribuir para darem mais atenção aos referidos alunos e melhorar o efeito pedagógico. Caso o Estatuto seja revisto o mais rápido possível, esses alunos vão ter mais benefícios.

Assim, exorto mais uma vez o Governo a abreviar a revisão do referido Estatuto, em articulação com os regulamentos sobre a avaliação do trabalho e o desenvolvimento das actividades profissionais, que devem ser elaboradas quanto antes, a fim de melhorar a qualidade do ensino e elevar o nível do desenvolvimento profissional dos docentes das escolas oficiais.

## IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 07.08.2018

O artigo 13.º da Resolução n.º 3/2009 da Assembleia Legislativa prevê que a Administração deve responder, por escrito, no prazo de 30 dias a contar da data da recepção do requerimento pelo Chefe do Executivo. Segundo os dados relativos às interpelações escritas da AL, na 1.ª sessão legislativa da VI Legislatura (de 16 de Outubro de 2017 a 15 de Junho de 2018), registaram-se 503 interpelações escritas, das quais, 475 já foram respondidas, havendo 323 com a resposta dada dentro do prazo previsto de 30 dias, representando 64,21 por cento do total das interpelações escritas, enquanto 152 foram respondidas fora desse prazo, o que representa 30,22 por cento. Existem 28 interpelações ainda sem resposta, ocupando 5,57 por cento.

Face a isto, os cidadãos também disseram que os serviços públicos melhoraram muito a sua eficiência na resposta às interpelações escritas dos deputados. Esta melhoria merece elogios! Apesar de se ter verificado uma subida da percentagem das respostas nos termos da lei, o certo é que continuam a existir situações de respostas dadas após trinta dias, e algumas em que não há resposta há mais de 100 dias. Mas os deputados são legisladores que representam os cidadãos e esperam recorrer às interpelações para transmitir, atempadamente, as dificuldades dos mesmos, para o Governo resolver as situações difíceis que enfrentam, mas o incumprimento do prazo ou a falta de respostas mesmo fora do prazo é frequente. Isto demonstra claramente que os serviços competentes não conseguem, em tempo oportuno, levar em consideração as questões apresentadas, isto para não falar na actuação em concreto para ajudar os cidadãos a resolverem as questões. Não há dúvidas de que isto vai levar ao aparecimento de mais cidadãos que recorrem aos deputados para interpelar o Governo. Em resposta à minha interpelação escrita sobre o assunto, o Governo afirmou que: *“Para aumentar a eficácia das respostas às interpelações e em coordenação com a Assembleia Legislativa para exercer a respectiva atribuição de fiscalização, o Governo da RAEM tem adoptado medidas, nomeadamente, elaboração de instruções de trabalho, criação de um mecanismo de coordenação para responder às interpelações, designação de trabalhadores para acompanhar os respectivos trabalhos e fixação de um prazo para a resposta dos serviços, os quais produziram resultados, porém, devido a factores objectivos, ainda não foi possível aumentar de forma generalizada a eficácia das respostas...”*. O Governo pode pôr-se no lugar dos cidadãos para pensar no reforço da gestão de respostas às interpelações, otimizando a coordenação interserviços? Continuam as situações em que as respostas de algumas interpelações foram dadas após o prazo legal de trinta dias. Vai haver um esforço maior e trabalho extraordinário para resolver o referido caos?

## **IAOD dos Deputados Wu Chou Kit e Chan Wa Keong em 07.08.2018**

### **Uma abordagem sobre a história de Macau**

Há dias, um Deputado falou em plenário sobre a proposta de lei da criação do Instituto para os Assuntos Municipais, e adoptou algumas expressões e citações indevidas, que não correspondem à verdade, o que é lamentável! Consultadas as informações relacionadas, transmitimos agora as informações históricas e as afirmações de autoridades na matéria.

Como é que a relação entre a China e Portugal se iniciou e continuou? De facto, ninguém pode apresentar, com precisão, esta história de 450 anos, pois, só nos últimos 200 anos é que começou a haver documentação solta que a registou. Não pretendemos opinar sobre o assunto, porque os dois povos conseguem conviver harmoniosamente e casar-se entre si, e o intercâmbio entre a cultura oriental e ocidental durante centenas de anos é muito precioso para Macau, que é uma região muito pequena.

Mas queremos falar da evolução histórica de Portugal, nomeadamente, no que respeita à transição de um Estado Imperial para a República. As nações latinas de excelência da Europa incluem: Itália, França, Espanha e Portugal. Esta última passou a adoptar o regime republicano após o derrube da Monarquia. Depois de diversas mudanças de governos, o Presidente Salazar criou um governo ditatorial. Naquela altura, os direitos humanos e democráticos do povo português, o de expressão, e de eleger e ser eleito para cargos principais sofreram enormes limitações. Durante o seu apogeu, Portugal teve inúmeras colónias, por exemplo, Brasil, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Goa na Índia e Timor-Leste, e Macau também fazia parte delas, portanto, a legislação relativa às colónias também lhe foi aplicada. Face à evolução das coisas, e com vista a consolidar o controlo e a governação de Portugal em relação às regiões no exterior, o sucessor de Salazar, Caetano, passou a designar as colónias como províncias, e Macau passou assim a uma província ultramarina, política também adoptada pela França.

Antes da Revolução do 25 de Abril de 1974, que derrubou o Governo de Marcelo Caetano, o Estatuto Político e Administrativo de Macau era a sua lei suprema, e as versões que temos são de 1955, 1963 e 1972. Independentemente de qualquer versão, referia-se igualmente que só as pessoas de nacionalidade portuguesa e que sabiam ler e escrever é que podiam ser eleitas para membros da Assembleia Legislativa e do Conselho Consultivo, portanto, certamente não havia sufrágio directo. Naquela altura, mais de 95 por cento da população não era de nacionalidade portuguesa, então, esta era uma forma justa? Alguém, em nome de uma associação, disse aqui que “de certo modo, é mais atrasado do que há 400 anos em Macau”. Esta afirmação é correcta e há mal-entendidos? Disse ainda que “em 1583, os deputados da câmara municipal já eram eleitos por todos os residentes através da via indirecta”, então, esta afirmação merece a nossa confiança?

Em seguida, falamos da forma de tratar e de olhar para Macau, adoptada pelo Governo de Lisboa após a Revolução do 25 de Abril. A designação de Macau passou de província para “Território de Macau sob administração portuguesa”. Naquela altura, o Governador Garcia Leandro queria, realmente, introduzir elementos democráticos nos principais serviços públicos, órgãos municipais e associações cívicas, portanto, após diálogo com os representantes de diversas associações poderosas, decidiu promulgar, em 1976, o Estatuto Orgânico de Macau, documento constitucional que substituiu o Estatuto Político e Administrativo de Macau, e, mais, foram definidas as regras para a composição e as eleições da Assembleia Legislativa, que estipulavam o regime de eleições directas, indirectas e de nomeação.

Actualmente, o Governo da RAEM continua a adoptar esta ideia e este regime, e está a promover o desenvolvimento do sistema político de forma ordenada, nos termos da Lei básica e tendo em conta a realidade de Macau.

## IAOD da Deputada Leong On Kei em 07.08.2018

O rápido desenvolvimento socioeconómico resultou num aumento dos problemas ambientais, e neste momento, todo o mundo está consciente de que estes problemas têm implicações com o bem-estar e o desenvolvimento económico, portanto, a protecção ambiental é uma tendência mundial. O tema do Dia Mundial do Ambiente deste ano é “Acabe com a poluição plástica”, alertando para a redução da produção e do consumo excessivo de produtos plásticos descartáveis, e apelando à participação activa dos cidadãos do mundo na campanha de redução do uso de sacos de plástico. Nos últimos anos, têm sido reforçados os trabalhos de protecção ambiental, mas os resultados não são satisfatórios. Hong Kong e o Interior da China já avançaram há vários anos com a cobrança de taxas sobre os sacos de plástico, e olhando para Macau, as políticas de protecção ambiental estão atrasadas, e a protecção ambiental é um trabalho inadiável no âmbito da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Os produtos de plástico descartáveis são convenientes, mas a poluição ambiental deles derivada é difícil de resolver. Segundo o Relatório de Estado do Ambiente de Macau 2016, o volume/quantidade de resíduos sólidos urbanos per capita de Macau é muito elevado, ainda mais do que nas cidades vizinhas. 18% do lixo per capita produzido em Macau é plástico, em 2016 aumentou para 21%, e é grave o abuso dos sacos de plástico, quer pelos lojistas quer pelos cidadãos. No início de 2016, a DSPA lançou uma consulta pública sobre a cobrança de taxas para os sacos de plástico, e a maioria das opiniões foi positiva, mas o trabalho legislativo respectivo já dura há mais de dois anos e ainda não está concluído. A sociedade critica o Governo, por este não ser determinado nos trabalhos de protecção ambiental.

Segundo o Governo, a cobrança de taxas para o plástico está em processo legislativo. A morosidade do processo leva a que, em termos de política de protecção ambiental, Macau esteja atrasada face às regiões vizinhas. E com vista ao desenvolvimento sustentável, o Governo deve acelerar o ritmo dos trabalhos. Segundo alguns residentes, o Governo devia divulgar o andamento dos trabalhos e a intenção legislativa, para que possam ficar atempadamente a par das devidas informações e para favorecer a promoção e aplicação das medidas, especialmente das anunciadas nas LAG para o corrente ano, tais como a promoção continuada de acções práticas para a redução do uso de plástico. Com vista à preparação para a aplicação da referida taxa e para a generalização dos conhecimentos de direito, o Governo deve, nesta primeira fase, avançar com uma pré-campanha e com os respectivos preparativos, para uma mais rápida adaptação e aceitação por parte dos residentes. O Governo promoveu a iniciativa “Reduzir o uso de sacos de plástico poderá dar prémios 2018”, no entanto, como são poucas as iniciativas desse tipo, os efeitos são poucos. O Governo deve

recorrer a meios diversificados para promover e divulgar essas iniciativas, para elevar de forma continuada a consciência sobre a importância da proteção ambiental e a autoconsciência sobre a importância da redução do uso de sacos de plástico, inculcando essa visão logo na fonte, bem como planejar, quanto antes, os planos de proteção ambiental de longo prazo, criando-se assim um modelo de desenvolvimento sustentável para as novas gerações.

## **IAOD da Deputada Song Pek Kei em 07.08.2018**

Com o retorno, a indústria do jogo cresceu rapidamente e os cofres do Estado ficaram a abarrotar. Para elevar a qualidade dos serviços educativos e culturais e promover o desenvolvimento da sociedade e da economia, o Governo aproveitou da situação financeira folgada dos Cofres para criar vários fundos destinados a apoiar financeiramente instituições não-governamentais na realização de actividades. Com o desenvolvimento, esses fundos também cresceram, segundo o orçamento para 2018, são 11 no total, e implicam uma despesa orçamentada de 6 mil milhões de patacas.

Cada pataca desses fundos provém do erário público, tem uma relação directa com o interesse público, por isso a sociedade tem apelado aos serviços públicos para não aplicarem a ideia de as receitas do jogo serem infindáveis na apreciação e autorização respectivas, mas sim que sigam a razoabilidade, a cientificidade, a contenção e que estimem as receitas, pois se não houver fiscalização eficaz, esbanja-se erário público em prol de direitos e interesses próprios. Na verdade, a história diz-nos que estas preocupações não são infundadas, pois nos relatórios do Comissariado Contra a Corrupção e do Comissariado de Auditoria foram revelados casos de aplicação indevida de fundos, assim, espero que sejam introduzidas as devidas melhorias e que as acções de fiscalização sejam mais eficazes.

Actualmente, esses fundos são geridos por serviços públicos específicos, no entanto, os métodos de gestão continuam muito antiquados, falta um sistema de gestão geral, não existem directrizes para o uso dos fundos, cada serviço age à sua maneira, e a fiscalização difere de fundo para fundo, ora, tudo isto acarreta vários riscos. Por exemplo, o Despacho n.º54/GM/97 regula o funcionamento dos fundos e a sua gestão, no entanto, como já está em vigor há 20 anos está obsoleto, tendo em conta o desenvolvimento social e o volume das verbas geridas, portanto, já não se adequa à realidade actual. Os serviços competentes que gerem os fundos têm estipulado regras internas para a respectiva gestão, no entanto, quer o Comissariado contra a Corrupção quer o Comissariado de Auditoria revelaram que estas regras apenas emendavam erros ocorridos e não conseguiam fazer surtir os efeitos desejados. Por exemplo, existem actualmente 11 fundos mas não existem regras uniformes sobre os requisitos para os pedidos, autorização e divulgação de resultados, e a transparência é variável. Os fundos que têm o seu próprio site divulgam informações detalhadas, mas existem fundos que a população pouco conhece, assim sendo, como é que se pode avaliar a legalidade de utilização das verbas desses fundos?

Os fundos públicos, devido à sua ligação ao interesse público, visam garantir a utilização racional do erário público e reflectir o seu valor da sociedade, assim, há que evitar a sua utilização irracional, e até o surgimento de caos como a concessão mútua de interesses. Entendo que há que reforçar o regime de

fiscalização, através da uniformização e uniformização do funcionamento financeiro e dos critérios para a apreciação e autorização dos pedidos, intensificar a fiscalização nas diferentes fases do processo - pedido, selecção e apreciação e autorização- para assegurar a fiscalização rigorosa dos fundos especiais e evitar irregularidade na apreciação e autorização, acabar com o abuso de poder e colmatar as lacunas da eventual concessão mútua de interesses.

## IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 07.08.2018

### Acelerar os trabalhos de reaproveitamento do antigo Hotel Estoril

Com o aumento da população nos últimos anos, a sociedade está preocupada com a falta de espaço e de instalações sociais. A sociedade espera que o Governo encontre mais espaços adequados para essas instalações e disponibilize mais serviços e espaços à população. O Governo divulgou recentemente o plano de reaproveitamento da piscina Estoril e do antigo Hotel Estoril, e a sociedade está ansiosa pelo seu reaproveitamento. O Hotel está situado num local muito conveniente, é grande, está perto do Pavilhão Tap Seac e da biblioteca e, segundo sei, o seu plano de reutilização também é muito diversificado, pois consegue disponibilizar muito espaço de lazer à população.

Olhando para todo o processo, já em 2015 o Instituto Cultural sugeriu as “Ideias para o reaproveitamento do antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril”, e ouviu as opiniões dos residentes. Em Março de 2016, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou que a concepção do plano necessitava de cerca de 1 ano, contudo, já se passaram 2 e ainda não vimos obras de reconstrução. Mais, o concurso público para as obras estava previsto para o ano passado, no entanto, esse trabalho apenas se finalizou em Março passado e, desde então, não se ouviram mais notícias sobre isso.

Por outro lado, há divergência de opiniões quanto à manutenção da sua fachada, e as autoridades afirmaram que, independentemente da preservação ou não da pintura, era necessário realizar, em primeiro lugar, obras de desmontagem, restauro e conservação. Referiram ainda que só depois de seleccionada a empresa de *design* é que se podia conhecer a solução final para a tal pintura. Então, a pintura vai ser mantida? Vão ser realizadas obras de protecção e de restauro? Até à data, o Governo ainda nada divulgou, o que suscita dúvidas da população, que não sabe por mais quanto tempo se vai arrastar isto.

Assim, mais uma vez exorto as autoridades a divulgarem os pormenores de todo o projecto, incluindo o respectivo orçamento, e a realizarem de forma ordenada, as devidas obras, por forma a recuperar o tempo perdido, disponibilizando, quanto antes, à nossa população, nomeadamente às crianças, um espaço dotado de ricos elementos culturais, artísticos, educativos, desportivos e de lazer. Quanto à fachada, atendendo à divergência de opiniões, sugiro ao Governo que divulgue o mais rápido possível a sua intenção, para se chegar, quanto antes, a um consenso na sociedade, dando-se assim início ao projecto.

## IAOD da Deputada Lam lok Fong em 07.08.2018

### Questões sobre o novo regime relativo à qualificação e inscrição dos profissionais de saúde

Há dias, o Conselho Executivo concluiu a discussão da proposta de lei sobre o Regime Legal da Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde e entregou-a à Assembleia Legislativa para apreciação. Na proposta, prevê-se um regime uniformizado de qualificação e inscrição dos 15 tipos de profissionais nos sectores público e privado: médico, médico de medicina tradicional chinesa, quiroprático, técnico de radiologia, etc. Acredita-se que isto vai mudar significativamente o sistema de saúde e levar a efeitos positivos para o aumento do nível dos respectivos profissionais.

Mas, segundo alguns médicos do sector privado, as respectivas informações são muito limitadas, especialmente quanto aos regimes de reconhecimento e mobilidade vertical dos médicos do privado, definição do âmbito de exercício e transição entre a inscrição e o reconhecimento. Na proposta de lei sugere-se a permissão de os profissionais efectivos adquirirem a licença com dispensa de exame de estágio, mas esta licença só é válida num prazo de 3 anos e, para a renovar, é preciso aqueles participarem numa formação contínua para concluir 30 créditos. Qual é, entretanto, o conteúdo desta formação? Quem vai oferecê-la? Houve um período de dez anos em que não se realizou nenhum concurso público nos hospitais públicos e, nesse período, muitos médicos, que voltaram a exercer actividades em Macau, tiraram cursos de mestrado e doutoramento no exterior, em horário pós-laboral. Serão estes cursos reconhecidos? Um estudante finalista, para se inscrever e exercer actividades em Macau, tem de passar no exame de admissão de estágio, participar, depois, nesse estágio durante meio ano e ser aprovado no respectivo exame. Mas, em Macau, há apenas 3 hospitais. Será possível com estes 3 disponibilizar-se lugares suficientes de estágio para mais de 100 finalistas que anualmente voltam para Macau? No futuro, quer no sector público quer no privado, os médicos, para adquirir a respectiva licença, têm de participar nos exames da academia de medicina, mas esta academia tem capacidade suficiente para o efeito? Esta, responsável pela organização de formação para todos os médicos do público e do privado, responsabiliza-se também pela definição e divulgação da formação e pelos exames e critérios de reconhecimento das especialidades, e os critérios de reconhecimento e exames definidos por esta vão afectar directamente a qualificação de exercício de todos os médicos. Mas como funciona esta academia e como se define o conteúdo dos exames e do âmbito de exercício, isto é desconhecido para o sector.

Assim, muitos médicos do sector privado estão ocupados com a implementação do novo regime, temendo que as habilitações e certificações adquiridas com esforço durante vários anos e a sua rica experiência não sejam reconhecidas, pois não satisfazem os requisitos do novo regime. Dou um

exemplo extremo: com o novo regime, um técnico que exerce a profissão há muito tempo num laboratório privado de raios X vai deixar de poder emitir relatórios, só podendo fazer os exames, pois não satisfaz os novos critérios. Não há informações sobre as situações em que os médicos de clínica geral devem encaminhar os pacientes para médicos especialistas, portanto, os médicos de clínica geral estão bastante preocupados com a possibilidade de terem de assumir responsabilidades legais devido a abuso de poder. Mais, os médicos especialistas concentram-se no sistema de saúde público, e os médicos de clínica geral, na sua maioria, no privado, por isso, o sector receia que a falta de clareza no âmbito das actividades faça com que os médicos de clínica geral fiquem de mãos atadas, e que continue a existir uma longa fila no hospital público. Será que isto corresponde à política de encaminhamento dos doentes para o sistema de saúde privado, tendo em conta o bem-estar da população?

A reforma da qualificação dos profissionais de saúde é inevitável e é o único caminho para elevar o nível de saúde de Macau, mas, devido às razões históricas, deve ser implementada de forma ordenada e sem pressa. Espero que as autoridades definam um calendário, ou seja, um programa claro para a reforma do sistema de saúde, com vista à sua implementação ordenada. Mais, devem definir, com prudência, os requisitos do reconhecimento das habilitações académicas e dos exames profissionais para os médicos locais e do exterior, reforçar a comunicação com os médicos do sector privado e divulgar atempadamente as respectivas informações, para fazer melhor os trabalhos posteriores. Para além disso, como em Macau existem poucos hospitais, tendo em conta o desenvolvimento da Grande Baía, devem estudar a cooperação com os hospitais das regiões vizinhas, para o reconhecimento mútuo da experiência adquirida em estágio, melhorar a qualidade do sistema de saúde público e do privado, e beneficiar a vida de todos os cidadãos.

## IAOD do Deputado Au Kam San em 07.08.2018

### **Prestar atenção à prevenção dos abusos na concessão de terrenos com dispensa de concurso público**

A Lei de terras, publicada em 2013, entrou em vigor há quatro anos, e nos últimos anos, a sociedade tem reclamado a sua revisão.

Em todas as leis há margem para melhorias, e embora quatro anos de implementação não seja muito tempo, é normal avançar com alterações caso se verifique algum problema. Então, ao fim de quatro anos de vigência da Lei de terras, quais são os problemas que necessitam de revisão urgente?

Podemos afirmar que, depois da sua promulgação em 2013, o que gerou mais polémica foram os terrenos não desenvolvidos há mais de 25 anos, ou seja, os terrenos cujas concessões provisórias passaram a definitivas são declarados caducados e o Governo pode retomá-los. Isto tem gerado muitos processos judiciais, e o caso que despertou mais atenção, sem dúvida, é o do *Pearl Horizon*, que envolve mais de 3 mil compradores de fracções em construção.

Atendendo aos referidos problemas, não será urgente alterar a Lei de terras, por causa dos seus defeitos? Importa salientar que na Lei de terras, quer na alterada na década de 80, quer na promulgada em 2013, o prazo de 25 anos manteve-se, isto é, o prazo de concessão é de 25 anos e a concessão provisória não pode ser renovada salvo se passar a definitiva. Há quem defenda que a declaração de caducidade dos terrenos que não foram desenvolvidos no prazo de 25 anos é uma previsão da nova Lei de terras, mas isto está totalmente errado, pois na antiga lei já se previa isto. No passado, quando surgia um caso de um terreno não desenvolvido após 25 anos de concessão, o Governo podia, por razões de interesse público, concedê-lo novamente ao concessionário original, com dispensa de concurso público, e este apenas precisava de pagar um prémio de quantia pequena. Quanto a esta nova concessão com dispensa de concurso público, o Chefe do Executivo tinha poder discricionário ilimitado, e a decisão sobre a retoma dos terrenos dependia do background familiar, nepotismo, corrupção, implicando troca de interesses, e negociação à porta fechada, entre outros factores.

Na realidade, essa forma de dispensa de concurso público a bel-prazer das autoridades e justificada apenas pelo interesse público resulta na perda de grande quantidade de recursos da RAEM, tanto em terrenos como em fundos públicos. Durante 15 anos, entre 1999 e 2015, o Governo adjudicou mais de cem lotes de terrenos, e apenas três através de concurso público, os restantes, mais de cem, foram todos adjudicados com dispensa de concurso público, com a justificação do “interesse público”, o que é um contrassenso. Por isso, para colmatar essa lacuna, a nova Lei de Terras veio limitar com mais rigor a dispensa

de concurso público. Apesar de o Governo da RAEM poder continuar com a dispensa dos concursos públicos devido por razões de interesse público, o conceito dessa justificação está agora claramente definido na legislação, para evitar que o concurso público seja dispensado a bel-prazer das autoridades. Desde a entrada em vigor da nova Lei de Terras, em 2014, o tráfico de interesses através dessa forma de dispensa de concurso público foi totalmente reprimido, e a nova lei conseguiu o objectivo de proteger os valiosos recursos de solos, evitando a sua perda em negócios feitos à porta fechada. Talvez o público possa não estar a par desse efeito da nova lei, mas é inegável a sua grande influência na repressão de casos de corrupção relacionados com a adjudicação de terrenos.

Na minha opinião, a Lei de Terras pode ser revista, e havendo consenso da sociedade, essa revisão pode ser razoável. Porém, a dispensa de concurso público a bel-prazer das autoridades é uma porta que deve manter-se fechada, e que de modo algum pode ser aberta. Caso contrário, vão reaparecer os casos de adjudicação de terrenos a preços de saldo e de troca de interesses. Por isso, apelo a toda a população para que abra os olhos e esteja prevenida contra aqueles que querem aproveitar-se da actual situação caótica. Pois é duvidosa, traiçoeira e merecedora de crítica qualquer exigência de uma interpretação menos rigorosa do conceito de “direito público”, para alargamento do poder discricionário do Chefe do Executivo na autorização da dispensa de concurso público.

## IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 07.08.2018

### **Implementação plena do salário mínimo e criação de mecanismos amortecedores para manter a cooperação entre as partes patronal e laboral; redução notória das condições remuneratórias dos trabalhadores locais do sector da construção civil e necessidade de limitar os trabalhadores não residentes**

Em 2014, o Governo apresentou à AL a proposta de lei sobre o salário mínimo para o sector da administração de propriedades e prometeu, durante a respectiva apreciação, a sua implementação plena no prazo de 3 anos. Quanto a isto, apresentei propostas concretas, sugerindo ao Governo que, antes de implementar o salário mínimo, começasse a planear a mobilização dos recursos do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho e criasse mecanismos para apoiar as pequenas empresas a cumprirem o salário mínimo e a manterem a relação de trabalho com os seus trabalhadores locais com salários baixos, uma solução que pode ser um mecanismo transitório para a implementação do salário mínimo. Na resposta do Governo à minha interpelação, este alegou que, uma vez concluídas as consultas públicas sobre o salário mínimo, neste ano ia tomar uma decisão. Em Junho deste ano, o Governo concluiu as referidas consultas públicas e divulgou o relatório final.

Assim, reitero que o Governo deve elaborar uma proposta de lei, com vista à implementação plena do salário mínimo em 2019, e preparar-se para, através de mecanismos concretos, apoiar as pequenas empresas, para que consigam cumprir o salário mínimo e manter a relação de trabalho com os seus trabalhadores locais que auferem salários baixos, assumindo-se essa solução como mecanismo transitório do regime de salário mínimo. Os mecanismos transitórios para a implementação plena do salário mínimo devem ser implementados ao mesmo tempo que se concretiza a generalização do salário mínimo.

Segundo os dados estatísticos, no primeiro trimestre deste ano, o salário real dos trabalhadores da construção baixou, significativamente, 9 por cento, face ao período homólogo do ano passado. O salário real dos operários de soldagem baixou 22 por cento, o dos carpinteiros de acabamentos, 20 por cento, e o de outros tipos também sofreu reduções diferentes. Conforme os dados recentes do segundo trimestre, não se registou nenhuma tendência de redução contínua. Durante anos, os trabalhadores locais da construção, devido ao regime de subempreitada, têm sido sempre substituídos por trabalhadores não residentes, razão pela qual o aumento salarial dos locais tem sido limitado. Agora, os trabalhadores locais de todo o sector da construção estão a sofrer uma redução salarial, o que afecta gravemente a sua subsistência e leva a um impacto para a entrada no sector por parte da nova geração.

Embora as quotas dos trabalhadores não residentes (TNR) detidas pelos grandes estaleiros de obras sofram a correspondente redução com a conclusão das obras, o certo é que já é hábito das empresas de decoração colocarem esses mesmos trabalhadores em diferentes estaleiros para a execução de obras de acabamento, daí o aumento, em vez da redução, das quotas de TNR nesse sector, e roubam assim com esse abuso os postos dos trabalhadores locais, afectando-lhes a subsistência. O Governo deve, para além da redução do número de TNR ao serviço dos diversos estaleiros de obras, controlar ainda o número dos TNR que possam realizar obras de acabamento em qualquer estaleiro.

## **IAOD dos Deputados Iau Teng Pio e Fong Ka Chio em 07.08.2018**

### **Juntos para uma sociedade harmoniosa**

Há dias, durante a votação na especialidade da proposta de lei intitulada Criação do Instituto para os Assuntos Municipais, alguns Deputados referiram que o nível da democracia de Macau retrocedeu.

Considerando que é necessário corrigir esses discursos, apresentamos, eu e o Deputado Fong Ka Chio, a presente intervenção conjunta, esclarecendo os factos históricos, com vista a evitar, através duma discussão aberta, a distorção da verdade!

Primeiro, na Declaração Conjunta Sino-Portuguesa e na Lei Básica, não são poucos os exemplos de manutenção e desenvolvimento da cultura e sistemas portugueses, nomeadamente:

- várias menções à manutenção dos vínculos funcionais dos portugueses que tenham previamente trabalhado nos serviços públicos (incluindo os da polícia);
- além da língua chinesa, pode-se usar também a língua portuguesa nos organismos do Governo, no órgão legislativo e nos Tribunais da RAEM;
- a RAEM pode estabelecer relações económicas de benefício mútuo com Portugal e outros países;
- serão devidamente tidos em consideração os interesses económicos de Portugal e de outros países em Macau;
- os interesses dos residentes de ascendência portuguesa em Macau são protegidos, nos termos da lei;
- etc.

A Declaração Conjunta Sino-Portuguesa e a Lei Básica foram elaboradas antes do retorno de Macau, o que demonstra que, aquando da resolução das questões, a China e Portugal ponderaram a globalidade dos interesses das

diversas comunidades e prepararam estas garantias jurídicas essenciais para a construção duma sociedade harmoniosa e inclusiva.

Em contraste, apesar dos 400 anos da administração colonial, durante o período de transição antes do retorno de Macau, ainda era necessário resolver as seguintes 3 questões: localização da lei, oficialização da língua chinesa e localização dos quadros. Quer dizer isto que, antes do retorno de Macau, a administração portuguesa não prestou atenção a estas questões. Uma vez que quase 90 por cento da população de Macau era chinesa, a necessidade de resolver estas 3 questões revela que existiam dificuldades na comunicação entre a administração e a população, um fenómeno irrazoável que permaneceu durante mais de cem anos. Será que isto pode ser chamado de democracia?

Após o retorno de Macau, a democracia passa pela defesa dos interesses dos portugueses, menos de 2 por cento da população, e dos interesses dos chineses, quase 90 por cento da população, o que não é um simples “slogan” ou retórica em vão, mas, sim, algo que se concretiza efectivamente todos os dias, nos termos da Lei Básica. Na prática, a RAEM tem preservado as características do ponto de encontro das culturas chinesa e portuguesa, e é visível o sucesso da aplicação do disposto sobre a cultura e assuntos sociais do Capítulo VI da Lei Básica, nomeadamente, a promoção da culinária portuguesa e a protecção dos monumentos, e do património cultural e histórico.

Quanto a esta questão, concordamos plenamente com a intervenção do Deputado Vong Hin Fai naquele dia. Agora, deixamos à vossa consideração se em Macau, após o retorno, está ou não mais bem reflectida a participação equilibrada e democrática das diferentes comunidades. Comparando com o passado, quando só os portugueses podiam participar na vida política e não havia canal de comunicação entre as duas comunidades, qual é mais democrático?

Pedimos que corrijam os pontos de vista e comportamentos errados, provocadores de conflitos entre as comunidades, repondo a verdade histórica e evitando distorções, por forma a construir uma sociedade harmoniosa.

Mais, é preciso apontar que, naquele dia, um Deputado usou na declaração de voto expressões como “lixo” e “assassínio” para qualificar a proposta de lei “Criação do Instituto para os Assuntos Municipais” acabada de ser aprovada pela maioria dos Deputados, bradando ainda “slogans” na sala do plenário, desrespeitando os outros Deputados e o sistema representativo democrático, o

*(Tradução)*

que também pode constituir uma violação do disposto no Regimento sobre os deveres dos Deputados.

Estas são algumas das nossas reflexões sobre os comportamentos no decorrer do Plenário, para vossa referência.

2018-08-07 IAOD

José Maria Pereira Coutinho

### **INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA “Que níveis de transparência governativa temos na RAEM?”**

Para quem tenha tempo e um pouco de paciência para andar nas ruas de Macau ou deslocar-se em autocarros e táxis da cidade e inicie uma conversa com as pessoas, de imediato vem à baila, os graves problemas relacionados com a habitação, transportes, educação, trabalho, saúde pública, qualidade ar e da vida das pessoas.

Muitas das queixas são repetitivas e outras são queixas novas. Também verifiquei neles muita falta de informação mas muito devido ao “déficit” da transparência governativa.

Uma das novas queixas, tem a ver com o facto de aparecerem boatos e rumores de que o Governo tenciona rever a Lei de Terras. Muitos cidadãos, como eu, não concordamos, que o Código da Lei de Terras, têm de ser revisto para supostamente facilitar a “vida” de alguns influentes empresários.

Tenho notado das conversas que recentemente entabulei com muitos queixosos que uma grande maioria não tem informação suficientemente necessária para compreender as razões porque muitas vezes o Governo decide contra os interesses dos cidadãos.

Mas mesmo eu como Deputado também não consigo compreender e responde-los porque o Governo toma decisões sem primeiro consultar as legítimas pessoas de uma forma honesta e transparente quando envolvem questões como a vida das pessoas, a segurança e qualidade de vida dos residentes.

Não consigo perceber porque por exemplo, existindo três Comissões de Acompanhamento nesta Assembleia, quase nunca as mesmas são solicitadas ou ouvidas em questões fundamentais antes do Governo tomar decisões.

O Governo continua sistematicamente a cometer “erros de palmatória” e a perder a credibilidade e confiança dos cidadãos, porque ou não quer ouvir bem ou porque não convém ouvir bem.

Vejamos por exemplo a questão controversa do aumento das taxas e multas para viaturas e motas antes de haver parques suficientes e a falta de coragem de controlar a importação de viaturas.

Vejamos a controversa localização do crematório antes de alterar a respectiva legislação que demora há uma década e a surpreendente escolha da localização dos locais para depósito de produtos inflamáveis em Seak Pai Wan.

Tudo isto, me leva a dizer mais uma vez, como tenho recordado, muitas vezes, e há muitos anos, que faz falta em Macau, um organismo como o “Ombusman” que existe na também RAEHK, onde os cidadãos podem apresentar livremente as queixas e sem represálias a um organismo especialmente vocacionado e dedicado a fiscalizar a actuação dos serviços públicos. Também na mesma RAEHK, existe um organismo público especialmente dedicado a receber queixas relacionadas com todo tipo de discriminações.

O Chefe do Executivo tem mais ou menos um ano e meio para deixar algumas boas recordações e é preciso aproveitar bem o tempo que se vai “escoando” mês após mês.

O Chefe do Executivo tem de esforçar mais para aumentar os níveis de transparência governativa e exigir dos seus mais directos colaboradores uma maior e melhor prestação porque no final das contas, a história dos acontecimentos será exclusivamente da responsabilidade governativa do Chefe do Executivo.

Muito obrigado

Gabinete do Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 07 de Agosto de 2018.

José Pereira Coutinho

## **IAOD dos Deputados Lao Chi Ngai e Pang Chuan em 07.08.2018**

(Esta intervenção é apresentada em meu nome e em nome do Deputado Pang Chuan.)

Na sala do plenário da AL, as discussões são efectuadas de forma racional, objectiva, científica e pacífica. Há que respeitar as opiniões manifestadas por cada Deputado, e “o gritar em voz alta não implica a existência de razão”. A cultura parlamentar tradicional diz respeito à manifestação de opiniões de forma racional e cívica, o que se traduz na forma de respeitar a solenidade da AL, os nossos colegas e também o próprio estatuto de Deputado. Creio que ninguém quer ver a AL transformada num local barulhento, onde se compete para ver quem grita mais alto. É provável que, para atrair a atenção dos jornalistas, haja actos de “empurrar coisas das mesas para o chão ou atirar coisas”. Lamentamos isto e gostaríamos de expressar aqui uma forte condenação.

Enquanto Deputado, há que cumprir o Regimento da AL, respeitar a cultura parlamentar assinalada por harmonia e racionalidade, e obedecer aos resultados das votações. Lamentavelmente, um Deputado, provavelmente sob a influência nociva do populismo, não concordou com os resultados da apreciação de uma proposta de lei que, entretanto, tinha conseguido o apoio da maioria dos Deputados, resultante dos prolongados esforços dos membros da Comissão Permanente responsável e dos governantes, e optou assim por recorrer, em nome da democracia, a formas radicais, gritando muito até ficar rouco, no hemiciclo solene. Apesar de ter chegado ao fim do tempo disponível para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, este Deputado não parou de gritar “slogans”, e esta forma de agir equivale a ser um mau perdedor, o que fez sobressair a sua irracionalidade. A sua tentativa de introduzir a má cultura parlamentar dos territórios vizinhos ou a cultura de manifestação no nosso hemiciclo põe em causa a solenidade. Isto não só provoca desrespeito, mas também não se adequa à essência parlamentar. Não se trata isto da cultura parlamentar de Macau e, no fim, o público vai detestá-la, o que nos leva a suspirar. Este comportamento distorcido deve ser alvo de censura e não se pode deixar que continue a acontecer no nosso hemiciclo.

Obrigado, Sr. Presidente!